



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3220/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **VALMIR GONÇALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **30 (trinta) dias**, no período de **01 a 30 de julho de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 25 de julho de 2013.

Emanuel Araújo Mesquita

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício